



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 175/2017

SÚMULA: decreta luto oficial pelo falecimento de LINDONÊS ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento de ex-secretário deste Município Sr. Educação Sr. Lindonês Alves de Oliveira, ocorrido no dia de 25 de agosto de 2017;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão, Secretário de Educação e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

Considerando, que é dever do Poder Público Cantagalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,


DECRETA.

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo; em virtude do falecimento Sr. Lindonês Alves de Oliveira, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao Município de Cantagalo-PR, tendo exercido o cargo de Secretário da Educação.

Art. 2º. –**PONTO FACULTATIVO** de 01 (um) dia (25/08) em todos os órgãos e repartições do Município, exceto nos serviços essenciais como saúde e educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de agosto de 2017.


Neusa Grein Ruginski
Vice-Prefeita

